

PROCESSO: 17145 /2020 PROTOCOLO: 1440703

FOLHA

Fis:	07
SEMFA	
RUBRICA:	E

RUBRICA:

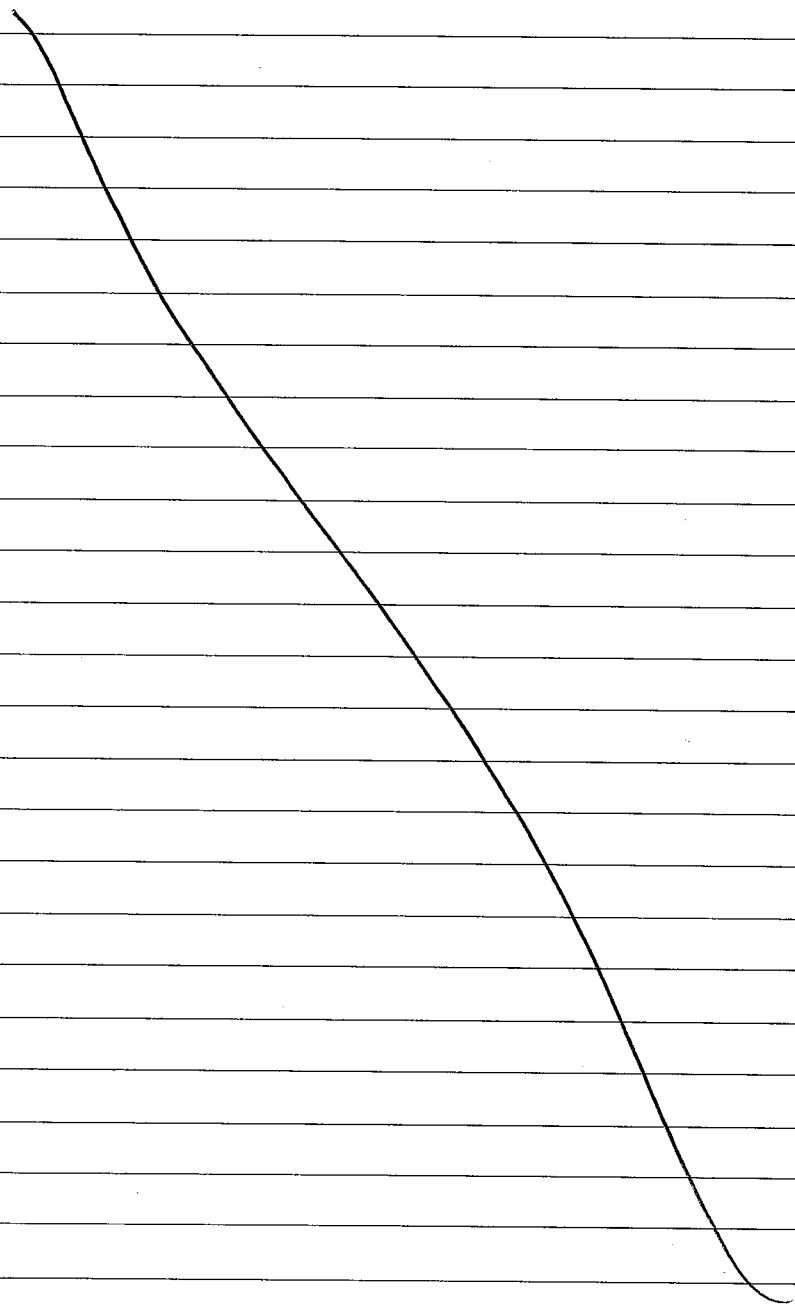
Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 10 / 07 / 2020

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 10 DE JULHO DE 2020

ambrosio





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO Nº
17145/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
004

Rubrica

À

SEMAD/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência do **Requerimento de Nº 28/2020**, de iniciativa do Edil Diogo Pereira Lube, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 21/07/2020,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo Semo
Decreto 27.081/17

RECEBIDO EM
Em: 22/07/2020
Por: 13/8
Ass: Marcela





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Processo
1-17.145/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
05

Rubrica

A SEMGOV

Segue cópia da rescisão assinado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Srº Francisco Carlos Montovanelli com as informações solicitadas.

Em 28/07/2020


Claudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

06
e

Espécie: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 360/2019
Processo: 01-23.273/2019



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 360/2019 QUE SE FAZEM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E A EMPRESA SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPIRITO SANTO – SEBRAE/ES.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Bernardino Monteiro, sito na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, inscrito no CGC/MF sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC, representada neste ato por seu titular Srº FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 494.054.117-72 e do RG nº 459092-SPTC/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 28.371, de 22/02/2019, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPIRITO SANTO - SEBRAE/ES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 27.364.462/0001-44, com sede na Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº 170, Enseada do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.050-435, representada neste ato pelo Diretor Superintendente Sr. PEDRO GILSON RIGO, brasileiro, casado, administrador de empresas, Portador da Carteira de Identidade nº 803.299 SSP/ES e inscrito no CPF nº 931.033.957-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm justo e firmado entre si, de forma amigável este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 360/2019, para desenvolvimento, implementação e acompanhamento de projeto visando a transformação local, por meio da implantação de políticas públicas de desenvolvimento nos eixos liderança, desburocratização, sala do empreendedor, compras públicas, educação empreendedora, agentes de desenvolvimento e gestão estratégica, bem como, capacitações solicitadas conforme a necessidade do Município, celebrado em 07/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 - Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro de Cachoeiro de Itapemirim - ES, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal.

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente termo de rescisão de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2020.

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PEDRO GILSON RIGO
Diretor Superintendente da Contratada

Proj

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382

es
SEMGOV
ep

RESPOSTA N° 1224/2020

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento nº 028/2020, de iniciativa do Vereador Diogo Pereira Lube.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 25/08/2020,



WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

